



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 47ª DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO SEXTO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014.

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião do IPI em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se em assembléia o presidente Jairo Santos, 1ª secretária Júlia Beatriz Bett de Sá, e os suplentes: Everaldo Izaú Desidério, Edlia Farias Klever e Jean Valter Sestrem, com ausência devidamente justificada da conselheira 2ª Secretária Jane de Fátima Gomes Furtado, verificada a existência de quorum, procedeu-se a leitura e aprovação da ata número 46ª da oitava reunião ordinária do sexto conselho fiscal do IPI. Após deu-se início aos trabalhos. O servidor contador do Instituto de Previdência de Itajaí- IPI o senhor Fernando Kotowiski, foi convidado para dirimir alguns questionamentos sobre análise das despesas de dezembro/2013 segundo ele foram despesas liquidadas e pagas e não geraram restos à pagar. Observaram-se as aplicações em Títulos de Emissão do Tesouro e em Fundos de Investimento de Renda Fixa, e que obtiveram desvalorizações no mês de novembro/2013. Recomendação pela aprovação das Contas do Quarto Trimestre do ano de 2013 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI ao próximo Conselho Fiscal do IPI em reunião ordinária conforme Regimento Interno CFIFI. Analisando documentos como atas anteriores Regimento Interno do CFIFI e a Lei 13 12/2001, deliberou-se encaminhamento de ofício ao Conselho Municipal de Previdência, para que se promova comissão eleitoral para o Conselho Fiscal do IPI para o biênio 2014-2016. **Assuntos de Interesse Geral:** Visando o final da atual Gestão deste Órgão, bem como o princípio de continuidade do serviço público, o Conselho deliberou por relacionar a listagem de pendências para que tenham prosseguimento pelo próximo colegiado: continuação da revisão geral do Regimento Interno do Conselho Fiscal com elaboração de um novo texto normativo e que inclua o procedimento eleitoral; **Providências:** Elaboração de ofício ao Diretor Presidente do IPI encaminhando a Declaração de Bens e Direitos dos atuais membros do Conselho Fiscal, Elaboração de ofício a Diretoria Administrativa do IPI para devolução do material com carga a este Colegiado, diante do término da gestão eletiva. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jean Valter Sestrem, a presente ata aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.813/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000


Jairo Santos

Presidente do CFIPI


Júlia Beatriz Bett de Sá

1.ª Secretária

Jane de Fátima G. Furtado

2.ª Secretária


Everaldo Izaú Desidério

Suplente


Edlia Farias Klever

Suplente


Jean Valter Sestrem

Suplente